



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000461/2025-35

Caxias Do Sul-RS, 26 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN-REI, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [ordem de serviço nº 43, de 15 de agosto de 2025](#).

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar Discente envolvendo estudante do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

– Ivanielly Deyse de Paiva Moura, SIAPE nº 1051064, Representante do Colegiado do curso de Engenharia de Produção;

– Paloma Suelen Fernandes de França, SIAPE nº 1136194, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil;

– **Querubina Aurélio Bezerra, SIAPE nº 1641868, representante da Coordenadoria de Ensino.**

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 15 de setembro para que a Comissão conclua as atividades e realize os encaminhamentos previstos no art. 16 da referida Instrução Normativa, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 09:19)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9